



ATA DA 390ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente Colegiado, o Sr. BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA; CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO, JAIME LEONCIO SINGER; MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Além dos Conselheiros, o Diretor-Presidente da CBTU, sr. JOSÉ MARQUES DE LIMA; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, Sr. PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Chefe de Auditoria, Sr. JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; e o Gerente Geral – Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, secretário, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o Colegiado. Também estiveram presentes o Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO; o Gerente da AED/DEPRO1, BNDES, sr. ALLAN MESSENIER; o Consultor da Ernst & Young, sr. DIOGO AZEVEDO; o Diretor de Programa da Secretaria de Fomento e Apoio a Parcerias de Entes Federativos, sr. MARCEL OLIVI GONZAGA BARBOSA e o Coordenador Nacional Grupo de Trabalho - CBTU/PND, sr. IRAN TAVARES DE ARAÚJO. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Atualização BNDES/PPI: andamento dos trabalhos. Os srs. ALLAN MESSENIER, DIOGO AZEVEDO e MARCEL BARBOSA apresentaram os trabalhos desenvolvidos no âmbito do PPI/PND. Relatou-se o status do 3 Serviços que compõem o projeto, e o status de cada uma, a saber: Serviço A e B (Desestatização, Diagnóstico e Cisão) e Serviço C (Concessão), bem como sua Governança Operacional. Especificou ainda que, a Fase 1 do Serviço B ainda não se encontrava totalmente concluída, dada ocorrência de problemas no fluxo de troca de informações e atraso na entrega de materiais que irão compor os relatórios de Due Diligence Contábil, Patrimonial, e Jurídica. Especificou também que os Relatórios relativos à Avaliação de RH, Previdência, Governança, e socioambiental estão concluídos. Ressaltou-se, entretanto, que, como consequência da Covid-19 foi encontrada dificuldade na obtenção de determinadas Certidões, o que poderá acarretar eventual revisão dos referidos Relatórios. Apresentou ainda Consórcio participante da fase 1 dos Serviços A e B, como sendo a EY, empresa de Consultoria e Auditoria,

que apresentou comprovada experiência em transações da mesma natureza e os escritórios de advocacia Mayer Brown | Tauil&Chequer. Apesar da completa explanação dos times representados nessa reunião, o Conselho solicitou os arquivos das apresentações realizadas, e da mesma forma, a apresentação de cronograma integral do trabalho, que ainda não foram disponibilizados ao Colegiado. O representante do SPPI/ME, sr. MARCEL BARBOSA relatou que tem havido judicializações devido à condução dos trabalhos no âmbito do PND e, por isso, algumas informações devem ser reservadas para garantir o sucesso do projeto. E, por fim solicitou que a CBTU deposite os melhores esforços para a disponibilização das informações necessárias para a condução dos trabalhos, bem como observância do cumprimento dos prazos estabelecidos

1.1 Boas-vindas aos novos Conselheiros: Os membros do Conselho de Administração, ao tempo em que manifestam seu apoio à nomeação e posse dos novos integrantes do Colegiado, registram seus votos de sucesso e de parceria na condução dos trabalhos à frente da CBTU. Assim também os integrantes da Diretoria Executiva assinalaram suas boas vindas e se colocaram à disposição dos novos Conselheiros para com eles somar esforços em prol do contínuo desenvolvimento desta Companhia.

2. Eleição de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário. Foi relatado, pelo Presidente do Conselho, o sucesso do processo seletivo implementado, medido pela qualidade dos currículos recebidos. Todos os currículos recebidos pela CBTU foram analisados com base nos seguintes critérios: histórico profissional; grau de experiência em contabilidade e finanças; experiência em comitês de auditoria, incluindo a participação atual em outros comitês, de forma a garantir disponibilidade e atenção à CBTU, e com base nesses, realizada uma pré-seleção para que os finalistas pudessem ser entrevistados pelos Conselheiros. Em entrevistas com os candidatos, anteriormente a esta reunião, o Conselho elegeu o sr. SERGIO CITERONI, [INFORMAÇÃO SIGILOSA].

Na qualidade de membro do Comitê de Auditoria, com prazo de atuação até 18 de junho de 2022. Na impossibilidade de preenchimento da vaga pelo candidato, a segunda colocação cabe à sra. CARLA TREMATORE.

3. Criação de nova Diretoria (com o objetivo de conduzir o processo de desestatização). Ouvido a proposta apresentada pelo Diretor-Presidente e feitos os esclarecimentos necessários, o

Conselho deliberou pela criação da nova diretoria com atribuições relacionadas ao processo de desestatização, e subordinação direta ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração. Ressalta-se, porém, que o conselheiro CIRANO LOPES apresentou voto contrário e o conselheiro CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO não participou da votação por estar ausente, cumprindo agenda externa no momento. O Colegiado apontou, ainda, a necessidade de a Diretoria Executiva observar as diretrizes postas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, além de explicitar o caráter temporário da nova Diretoria, enquanto perdurar o processo de desestatização.

4. Acordo com a REFER – prévia. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais relatou ao Conselho o status do acordo com a REFER, de acordo com evolução de reunião ocorrida entre as partes CBTU, REFER e CPTM. Informou, ainda, que foram enviadas à AGU informações necessárias para a resposta aos pontos levantados pela CPTM, tendo-se preocupado com os prazos envolvidos, além de submeter o acordo para aprovação pelo CPPI, por força do Decreto nº 2594/1998, art. 47, II. O Diretor mencionou a importância de inclusão, no documento do Acordo, de cláusula que contemple as operações societárias para a desestatização da CBTU objetivando a não criação de óbice pela REFER. O Conselho solicitou inclusão de cláusula adicional no acordo judicial, estabelecendo a salvaguarda de estruturas adicionais a serem observadas pela REFER para não interposição de ações judiciais que dificultem a cisão da Companhia.

5. Pré-proposta orçamentária 2021: status. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais fez uma breve apresentação da previsão orçamentária de 2020 e 2021, sendo considerada essa a fase 1 do processo orçamentário em questão. Dentre os tópicos apresentados, focou-se nas despesas administrativas e de capacitação, bem como despesas operacionais, notadamente despesas de funcionamento dos sistemas e intervenções emergenciais. O diretor apresentou também os referenciais monetários dos dois períodos e focou no total necessário para as operações da Companhia, assumindo recursos para a apropriada manutenção do sistema. Tiradas as dúvidas e feitos os esclarecimentos acerca da pré-proposta orçamentária, os conselheiros agradeceram ao Diretor pela apresentação e reiteraram o pedido de que, tão logo fosse encaminhada formalmente a proposta para o MDR, o Conselho fosse comunicado para, ato seguinte, reforçar a necessidade de orçamento para a CBTU, em especial para garantir, minimamente, a alocação de recursos para fazer face à necessária segurança dos usuários de seus serviços.

6. Revisão do Regulamento Interno de Licitação, Contratação Direta, Contratos e Convênios RILC. A discussão foi aberta pelo Sr. Bernardo Barbosa – Presidente do Conselho, que apresentou o novo modelo de Estatuto Social para as empresas estatais federais de maior e menor porte, que objetiva melhorar a governança, seguindo parâmetros da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento. Em seguida, e considerando a relevância do tema, foi sugerido que a deliberação sobre a revisão em questão estivesse centrada apenas no art. 2º, § 7º do RILC, deliberando pela sua revisão, que passa a ter a seguinte redação: “O Conselho de Administração da CBTU deverá aprovar previamente, após manifestação da Diretoria Executiva, os processos licitatórios, de contratação direta ou de contratação emergencial, bem como a celebração de termos aditivos: I – para atividades de custeio, com valor estimado igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); II – para investimentos, com valor estimado igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); III – (sem alteração); IV – que resulte na geração de receita anual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); V – (sem alteração)”. Ficou consignado o prazo de 60 dias para aplicação dos novos limites, a partir desta data.

7. Plano de fechamento do acesso das estações do Recife. O Diretor-Presidente da CBTU fez uma breve apresentação sobre o tema, explicitando que, nessa localidade, o fechamento dos acessos em 7 terminais já foram implantados, restando finalizar os bloqueios ainda em 8 estações, sendo entretanto necessário haver discussões na esfera dos governos Federal e Estadual, considerando a necessidade integração do sistema de bilhetagem no SEI, além da aplicação de investimentos para a implementação dos Terminais Integrados. Entretanto, o colegiado julgou ser necessário que a CBTU tome providências mais enérgicas, pois o convênio com o Consórcio Grande Recife pode ser denunciado a qualquer tempo, visto que ele vem, historicamente, se apropriando dos recursos da Companhia indevidamente. Soma-se a isso o vídeo que circulou nas redes sociais no qual uma empresa de ônibus do Consórcio estaciona um ônibus em frente a uma estação da CBTU, fecha o acesso a ela com cancelas e utiliza o ônibus como entrada dos usuários na estação. Assim, a arrecadação é toda direcionada ao Consórcio, deliberadamente lesando os cofres da Companhia e conseqüentemente, da União. Sobre esse episódio, o Conselho solicitou que a Diretoria Executiva: a) registre queixa na Polícia Federal contra as empresas de ônibus, por apropriação indébita, com base nas evidências fornecidas pelo vídeo, e notifique o Ministério Público Federal e o Governo do Estado de Pernambuco para que adotem as providências cabíveis. Além disso, que adote as providências necessárias para acionar o Consórcio Grande Recife judicialmente; b) direcione os esforços à finalização dos bloqueios nas 8 estações restantes,

começando por aquelas que demandam menos recursos orçamentários; e c) divulgue nota interna acerca da situação e ações que estão sendo tomadas com fito de trabalhar a imagem da Companhia internamente. Para a próxima reunião, a Diretoria Executiva deverá apresentar histórico detalhado do convênio com o Consórcio Grande Recife e as tentativas de negociação da CBTU, a fim de instrumentalizá-lo das melhores informações para a deliberação acerca da denúncia unilateral do convênio, independentemente de os bloqueios das estações remanescentes terem sido concluídos.

8. Pandemia do covid-19 e impactos nas operações da CBTU. O Diretor-Presidente apresentou um balanço dos impactos da covid-19 nas operações da CBTU, destacando a queda da demanda, protocolo de retorno às operações normais, pleitos que os sindicatos vêm realizando, além das ações específicas desenvolvidas nas Superintendências. Também foram apresentadas ações anteriores já executadas, detalhes acerca de ações judiciais contra a CBTU e questões levando em consideração os governos locais. Relatou-se as medidas que estão sendo delineadas ou já tomadas para as próximas semanas, inclusive tocando-se nas questões orçamentárias. Dirimidas as dúvidas e feitos esclarecimentos, o Conselho agradeceu a apresentação das informações e solicitou o máximo empenho da Diretoria na adoção de todas as medidas possíveis para a proteção de seus empregados, contratados e usuários, devendo documentar todos os atos praticados para essa finalidade.

9. Metas da Diretoria 2019 – Análise de atingimento. A Gerente Técnica – Gestão Estratégica apresentou a consolidação das metas da diretoria para o ano de 2019, fazendo a análise de atendimento e redimindo as dúvidas dos conselheiros. O Colegiado solicitou à Diretoria Técnica a submissão do Relatório Socioambiental.

10. Metas da Diretoria – 1º trimestre de 2020. Item posposto para uma próxima reunião.

11. Avaliação anual dos administradores. O Gerente Geral – Governança comunicou aos conselheiros a distribuição dos formulários para avaliação relativa a 2019, conforme a Lei nº 13303/2016.

12. Seguro D&O: Status. Participante: Governança. O Gerente Geral – Governança apresentou o status do processo de contratação do seguro D&O, informando ter encaminhado o Termo de Referência a 5 seguradoras distintas, sem, entretanto, ter recebido proposta. O Conselho reiterou o

pedido de que fosse apresentado cronograma da contratação para acompanhamento, solicitando também o acompanhamento do processo, conferindo-lhe celeridade e empenho na sua condução.

13. Resolução contratos concessionários: status das novas diretrizes. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou um resumo das novas diretrizes da resolução a ser publicada considerando o novo contexto da pandemia, explicando pontos específicos do novo normativo. Dirimidas as dúvidas e acatados os apontamentos do colegiado, em especial a diretriz de evitar a concessão de isenção, a resolução deverá ser apresentada para ciência do Conselho na próxima reunião.

14. Sodexo – nova licitação: status. O Diretor de Administração e Finanças apresentou o status tanto do aditivo do contrato com a Sodexo quanto do processo de nova licitação solicitada pelo Conselho na última reunião. Acerca do aditivo, informou ter a Companhia adotado todas as medidas para efetivar a renovação, conforme orientado pelo colegiado quando da última reunião. E, referente à nova licitação, foi apresentado um cronograma do processo contendo etapas, prazos (legais e discricionários) e responsáveis. Feitos os esclarecimentos necessários, os conselheiros agradeceram ao diretor e reforçaram o pedido de que a apuração da vantajosidade de nova contratação seja apresentada para a reunião do mês de julho de 2020.

15. Auditoria interna: status da auditoria nos contratos de receitas não operacionais. O Chefe da Auditoria apresentou o trabalho de auditoria interna das principais receitas não operacionais na Superintendência de Belo Horizonte, quais sejam, a autorização de uso de exploração de mídia estática nas estações, outdoors e exploração comercial de mídia eletrônica; as permissões de uso, a terceiros, de terrenos localizados nos municípios de Belo Horizonte e Contagem; as permissões de uso, a terceiros, de áreas localizadas no interior das estações ferroviárias vinculadas à CBTU; concessão de direito real de uso para exploração comercial exclusiva do Shopping Estação em Belo Horizonte; e outros. Foram apresentados fatos e constatações já alcançados; entretanto, o aprofundamento destes necessita de mais horas de trabalho da auditoria, visto que foi necessário pausar os trabalhos devido à pandemia do covid-19. Após redimir dúvidas e solicitar esclarecimentos, os conselheiros agradeceram ao Chefe da Auditoria, parabenizando-o pela apresentação e pelo bom trabalho desenvolvido.

16. Desempenho operacional 2019 e 1º trimestre de 2020. Item posposto para a próxima reunião.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, Secretária, e pelos Conselheiros presentes.

BERNARDO SOUZA BARBOSA

Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

Conselheiro

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER

Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Conselheiro

WELERSON CAVALIERI

Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO

Secretário